



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA

GABINETE: VEREADOR LUÍS ANDRÉ

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_ / 2018

**AUTOR**

**Vereador Luís André  
(PSL)**

**EMENTA**

Declara de UTILIDADE PÚBLICA a Associação Jurídica e Social do Piauí – AJUSPI, CNPJ nº 28.067.497/0001-84, no município de Teresina-PI.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº \_\_\_\_ / 2018

ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL  
GABINETE: VEREADOR

"Declara de UTILIDADE PÚBLICA a Associação Jurídica e Social do Piauí – AJUSPI, CNPJ nº 28.067.497/0001-84, no município de Teresina-PI, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Teresina, capital do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais.

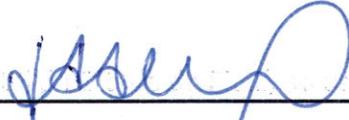
Faço saber que a Câmara Municipal de Teresina aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Declara de UTILIDADE PÚBLICA a "Associação Jurídica e Social do Piauí – AJUSPI" no município de Teresina.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Teresina, em 03/12/2018.

"Declara de UTILIDADE PÚBLICA a Associação Jurídica e Social do Piauí – AJUSPI, CNPJ nº 28.067.497/0001-84, no município de Teresina-PI, e dá outras providências."

  
**Luís André Arruda Mont'alverne**

**Vereador de Teresina**

**(PSL)**



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA

GABINETE: VEREADOR LUÍS ANDRÉ

#### JUSTIFICATIVA

Trata-se de projeto de lei que visa declarar de UTILIDADE PÚBLICA a Associação Jurídica e Social do Piauí – AJUSPI, CNPJ nº 28.067.497/0001-84 no município de Teresina, Piauí.

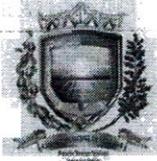
Advogados piauienses criaram a Associação Jurídica e Social do Piauí – AJUSPI com o objetivo, dentre outros, de difundir o conteúdo jurídico e social nas instituições e estimular a cultura e o estudo de temas relacionados ao direito. Para tanto, a entidade firma parcerias com instituições e segmentos sociais, disponibilizando o conhecimento e experiência dos profissionais que compõem seus quadros.

As atividades são realizadas por meio de palestras, atividades em sala de aula das universidades e faculdades, cursos, parcerias técnicas, e programas de rádio, televisão e sítios virtuais.

Ademais, a AJUSPI também possui legitimidade para propor ações coletivas, inclusive judiciais, visando combater atos atentatórios aos princípios constitucionais da administração pública e proteger o patrimônio público e social, o meio ambiente, o consumidor, a ordem econômica, a livre concorrência, o patrimônio artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico do Estado.

Dentre as principais realizações da AJUSPI de Fevereiro de 2017 até Novembro de 2018 podem ser listadas as seguintes:

- **PARCERIA INSTITUCIONAL FORMALIZADA COM O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TCE** → Por meio do convênio, a AJUSPI auxilia o TCE-PI com a disponibilização de profissionais de seus quadros para proferir palestras e minicursos para prefeitos, gestores municipais, advogados, servidores públicos e público em geral, nos eventos organizados pelo TCE, em especial os SEMINÁRIOS PARA GESTORES E OUVIDORIA INTINERANTE, que ocorre em todo estado, como Corrente, Picos, Teresina, Floriano, Valença, dentre outros;
- **INSERÇÃO DA AJUSPI NO COMTUR, POR MEIO DE MODIFICAÇÃO DA LEI QUE CRIOU O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO** → A AJUSPI passou a ter cadeira cativa com voz e voto no referido órgão, por meio de Lei;
- **PROGRAMA PALAVRA ABERTA AJUSPI – TV ASSEMBLEIA** → Parceria institucional entre a Associação e a TV Assembléia/ALEPI/Escola do Legislativo, na qual a Associação colabora com as pautas do programa sobre os mais variados temas;
- **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA FIRMADO ENTRE AJUSPI E CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA – CURSO DE QUALIFICAÇÃO PARA OS SERVIDORES DA CÂMARA E CURSOS DE EXTENSÃO;**



ESTADO DO PIAUÍ

**CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA**

**GABINETE: VEREADOR LUÍS ANDRÉ**

- **PROGRAMA MOMENTO AJUSPI – POLÍTICA DINÂMICA NA RÁDIO JÓQUEI FM 88.1**  
→ Parceria firmada com a rádio e o jornal Política Dinâmica, onde a AJUSPI contribui levando pautas importantes do cotidiano;
- **A SOMATÓRIA DOS PROGRAMAS DA TV E RÁDIO ULTRAPASSAM 100 PROGRAMAS E CENTENAS DE CONVIDADOS;**
- **I WORKSHOP SOBRE O INSS DIGITAL – OPERACIONALIZAÇÃO, ATUALIZAÇÕES E PRÁTICA** → Minicurso com o objetivo de qualificação para operar a plataforma digital, que contou como palestrante o chefe da pasta no estado;
- **BLOG NO PORTAL AZ** → A Associação possui um blog permanente no sítio virtual de notícias PortalAZ;
- **I SIMPÓSIO JURÍDICO DO SERTÃO – DIREITO PROCESSUAL CIVIL EM DEBATE** → Congresso realizado no auditório do Tribunal de Justiça do Piauí que contou com palestras de doutrinadores de renome nacional, como Maurício Cunha, Daniel Amorim, Ravi Peixoto, Raphael Miziara, Cláudio Rego, Adonias Carvalho, dentre outros. Para a realização desse evento foi firmada a parceria com o TJ/PI, através da EJUD – Escola Judiciária do Piauí;
- **I CICLO DE PALESTRAS EM PARCERIA COM A AATEPI – ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS TRABALHISTAS DO PIAUÍ** → Presença da Associação para participação e composição da mesa de honra do evento, que ocorreu no auditório do TRT;
- **I DIÁLOGO SOBRE DIREITO MÉDICO NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** → Presença da Associação para participação e composição da mesa de honra do evento, que ocorreu no auditório da UFPI;
- **TREINAMENTO DA UTILIZAÇÃO DO PJE (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO) NO ÂMBITO ELEITORAL, OCORRIDO NO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA LOCALIZADO NA SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - TRE/PI PROMOVIDO PELA AJUSPI** → Parceria entre a AJUSPI e o TRE/PI que possibilitou a promoção de 02 (dois) cursos sobre o PJE Eleitoral, onde 60 (sessenta) advogados participaram e receberam certificado de qualificação;
- **DEBATE NA FACULDADE FAETE SOBRE “A ATUAÇÃO PROFISSIONAL DO ADVOGADO” NA FACULDADE ESTÁCIO CEUT / PROMOVIDO PELA AJUSPI** → Debate realizado com o Presidente da AJUSPI, Enzo Dias Andrade, o advogado Eusébio de Tarso Holanda, Fábio Veloso, Marcelo Magno e Silvia Sampaio – Vice-Presidente da AJUSPI;



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA

GABINETE: VEREADOR LUÍS ANDRÉ

- **DEBATE NA FACULDADE FAETE SOBRE "A ATUAÇÃO PROFISSIONAL DO ADVOGADO" NA FACULDADE FAETE/ PROMOVIDO PELA AJUSPI**→ Debate realizado com o Presidente da AJUSPI, Enzo Dias Andrade, o advogado Eusébio de Tarso Holanda, Tércio Torres e Gilson Araújo;
- **DEBATE NA FACULDADE FAETE SOBRE O DIREITO DOS(AS) AMANTES/ PROMOVIDO PELA AJUSPI**→ Debate com o Conselheiro da AJUSPI, Thiago Brandim e o advogado Moacir Cesar Pena Júnior;
- **II SIMPÓSIO DE DIREITO DA FACULDADE CET**→ Presença da Associação para participação e composição da mesa de honra do evento, que ocorreu na Faculdade CET;
- **DEBATE NA FACULDADE FAETE SOBRE PORTE DE ARMAS PARA ADVOGADOS/ PROMOVIDO PELA AJUSPI**→ Debate com o Presidente da AJUSPI, Enzo Dias Andrade, o advogado Sarmento e o Delegado Luciano Alcântara;
- **DEBATE NA FACULDADE FAETE SOBRE DIREITO SINDICAL**→ Debate com o Conselheiro da AJUSPI, Carlos Henrique;
- **DEBATE SOBRE A REFORMA TRABALHISTA NA FACULDADE CET;**
- **DEBATE SOBRE O DIREITO DO TRABALHO EM TEMPOS DE CRISE E ASPECTOS DA TERCEIRIZAÇÃO – PARCERIA AJUSPI E NASSAU**→ Debate com os advogados Edson Sá, Thiago Brandim, Carlos Henrique, Raphael Miziara;
- **DEBATE NA FACULDADE FAETE SOBRE OS ASPECTOS POLÊMICOS DA TERCEIRIZAÇÃO**→ Debate realizado com os advogados Alex Noronha, Nicollas Queiroz, Silvia Sampaio, Juiz Roberto Braga e Raphael Miziara;
- **PARTICIPAÇÃO DO I INTERNATIONAL MEDICAL CONFERENCE OF PIAUÍ, XV CONGRESSO MÉDICO DO PIAUÍ E III CONGRESSO DA SOCIEDADE DE ACADÊMICOS DE MEDICINA DO PIAUÍ**→ O advogado Alex Noronha esteve representando a AJUSPI ao palestrar no evento;
- **PALESTRA SOBRE OS EFEITOS JURÍDICOS DA NOTÍCIA – DIREITO DE RESPOSTA – PROMOVIDA PELA OAB/PI**→ O advogado e jornalista Marcelo Magno esteve representando a AJUSPI ao palestrar no evento;
- **PARTICIPAÇÃO NA AUDIÊNCIA PÚBLICA NA SEDE DA OAB/PI SOBRE REFORMA TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA;**

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

## Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> 28.067.497/0001-84 <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		<b>DATA DE ABERTURA</b> 21/06/2017
<b>NOME EMPRESARIAL</b> ASSOCIACAO JURIDICA E SOCIAL DO PIAUI - AJUSPI			
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> AJUSPI			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 94.11-1-00 - Atividades de organizações associativas patronais e empresariais 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> 399-9 - Associação Privada			
<b>LOGRADOURO</b> R JOAO CABRAL (ZONA NORTE)	<b>NÚMERO</b> 712	<b>COMPLEMENTO</b> SALA C	
<b>CEP</b> 64.000-030	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> CENTRO	<b>MUNICÍPIO</b> TERESINA	<b>UF</b> PI
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b> NLR.PARALEGAL@HOTMAIL.COM		<b>TELEFONE</b> (86) 3223-3081	
<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> *****			
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> ATIVA		<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> 21/06/2017	
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>			
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****		<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 29/06/2017 às 11:48:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 29/06/2017

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL PARA CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO JURÍDICA E SOCIAL DO PIAUÍ – AJUSPI**

Aos **21 dias do mês de fevereiro do ano de 2017**, na Rua João Cabral, nº 712, Sala C, CEP 64000-030, Centro/Norte, Teresina-, reuniram-se na qualidade de fundadores os Srs (as): **FRANCISCO ALEXANDRE BARBOSA DIAS**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/PI sob o nº 4248, portador do documento de identidade RG nº 1421003 SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 725.108.893-20, com domicilio profissional na Rua Treze de Maio, nº 800, bairro Centro/Sul, CEP 64001-150, Teresina-PI, **DANILO LIMA RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/PI nº 12.766, portador de documento de identidade RG nº 12.766 SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 043.116.403-74, com domicilio profissional na Rua João Cabral, nº 712, 1º andar, Centro/Norte, CEP 64000-030, Teresina-PI, **BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/PI sob o nº 3767, portador de documento de identidade RG nº 1417679 SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 757.190.023-91, residente e domiciliado na Rua Dr. Anísio Maia, nº 1061, bairro Ininga, Teresina-PI, **THIAGO RAMON SOARES BRANDIM**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/PI sob o nº 8.315, portador de documento de identidade RG nº 2.212.195, inscrito no CPF sob o nº 663.854.313-04, domiciliado na Rua Francisco Azevedo, 1574, Jóquei, CEP 64049-060, Teresina-PI, **ENZO DIAS ANDRADE**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/PI sob o nº 6907, portador de documento de identidade RG nº 2279889 SSP PI, inscrito no CPF nº 009.852.493-31, com domicilio profissional na Rua Clodoaldo Freitas nº 2096, Bairro Porenquanto, CEP nº 64003-075, Teresina-PI, **MARINNA DE PAIVA LIMA**, brasileira solteira, advogada inscrita na OAB/PI sob o nº 12.536, portadora de documento de identidade RG nº 5047747 SSP PI, inscrita no CPF sob o nº 025.350.473-22, com domicilio profissional na Rua Clodoaldo Freitas, nº 2096, Bairro Porenquanto, CEP nº 64003-075, Teresina-PI, **LAISA CRISTINA PIAULINO FERREIRA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/PI sob o nº 12.836, portadora de documento de identidade RG nº 2730204 SSP/PI, inscrita no CPF sob o nº 053.949.163-22, residente e domiciliada na Rua Paulo Carneiro da Cunha, nº 2553, bairro Tancredo Neves, CEP 64076-030, Teresina-PI, **JOÃO DIAS DA SILVEIRA FILHO**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/PI sob o nº 10.612, portador de documento de identidade RG

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO - JOÃO CRISÓSTOMO - 1º OFÍCIO - 2º CIRCUNSCRIÇÃO  
Rua Lisandro Nogueira, nº 1155 - CEP 64000-200 - Fones: (88) 3221-7513 / (88) 3221-9034 - Teresina - Piauí - E-mail: tabjco@uol.com.br  
Belª Maria Elizabeth Paiva e Silva Müller - Tabelião

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. TERESINA, 21/08/2018 08:45:30  
LAYSA MARIA KOLVEMBECK CARNEIRO DE LIMA - ESCRIVENTE  
Emol: 2.39 T.J.: 0.42 Selo: 0.26 Total: 3.13

Selo de Fiscalização e Autenticação do Poder Judiciário do Estado do Piauí  
Registros Judiciais  
AUTENTICAÇÃO Nº ABP-61550

João Crisostomo e Rey de Imenes  
Mire Kolvembek C. de Lima  
TABELIÃO AUTORIZADO  
Teresina - Piauí



SÁ, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/PI sob o nº 4288, portador do documento de identidade RG nº 1556694 SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 847.927.363-15, domiciliado na Rua Senador Joaquim Pires, nº 1148, bairro Ininga, Teresina-PI, **ADEMAR DA SILVA CANABRAVA JÚNIOR**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/PI sob o nº 7730, portador do documento de identidade RG nº 7730 OAB/PI, inscrito no CPF sob o nº 970.875.053-00, residente e domiciliado Avenida Lindolfo Monteiro, nº 338, bairro de Fátima, 64049-400, Teresina-PI, **MARCELO MAGNO RIBEIRO BARBOSA**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/PI sob o nº 10.511, portador do documento de identidade RG nº 1.918.484 SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 624.000.453-72, residente e domiciliado na Rua Doutor Wladimir do Rêgo Monteiro, 1611, apto 302, bloco B, Condomínio H. Dobal, Teresina-PI, **EUSEBIO DE TARSO VIEIRA SOUZA DE HOLANDA**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/PI nº 2.033, portador do documento de identidade RG nº RG 96.002.269.109 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 360.511.794-53, domiciliado na Rua Magalhaes Filho, 928, Centro / Sul, CEP 64.001-350 – Teresina-PI, **PEDRO RODRIGUES BARBOSA NETO**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/PI sob o nº 7.727, portador de documento de identidade RG nº 2284855 SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 005.528.683.-61, residente e domiciliado na Av. Duque de Caxias, nº 2960, bloco Himalaia B, Ap 204, bairro Primavera, CEP 64.006-220, Teresina-PI, **SHARDENHA MARIA CARVALHO VASCONCELOS**, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/PI sob o nº 6431, portadora do documento de identidade RG nº 1195063 SSP/PI, inscrita no CPF sob o nº 482.021.263-04, com domicílio profissional na Rua Aloísio Lima, 1146, SL 101 – bairro Ininga, Teresina-PI, **JOÃO MANUEL COSTA OLIVEIRA CARVALHÊDO LIMA**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/PI nº 12.381, portador do documento de identidade RG nº 290.490-7 SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 048 250.423-41, com domicílio profissional na Rua Coronel Belisário da Cunha, nº 70, bairro São Cristóvão, CEP 64052-150, Teresina-PI, **CAIO BENVINDO MARTINS PAULO**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/PI nº 8469, portador de documento de identidade RG nº 2.502.743 SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 622.305.573-00, com domicílio profissional na Avenida Jockey Clube, nº 299, Ed. Euro Business, 12º Andar, Salas 1205/1206, bairro Jockey, Teresina-PI, **THIAGO DE SOUSA VAL**, brasileiro, casado, advogado, inscrito

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO - JOÃO CRISÓSTOMO - 1º OFÍCIO - 2ª CIRCUNSCRIÇÃO  
Rua Leandro Nogueira, nº 1165 - CEP 64000-200 - Fones: (66) 3221-7513 / (66) 3221-8334 - Teresina - Piauí - E-mail: tabj@uol.com.br  
Bel Maria Elizabeth Paiva e Silva Müller - tabelião

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS EM TEST. DA VERDADE, DOU FÉ TERESINA, 21/08/2018 08:45:30  
FLAISA MARIA KOLVEMBECK CARNEIRO DE LIMA - ESCRIVENTE  
Emol. 2,35 T.J. 0,48 Sel. 0,26 Total: 3,13

João Crisóstomo  
Estado de Piauí  
AUTORIZADO  
Seção de Fiscalização e Autenticidade  
Poder Judiciário  
Estado do Piauí  
Atos de Notas, Registro e Judiciais  
AUTENTICAÇÃO  
Nº ABP-61552

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*  
*[Handwritten number]*

na OAB/PI sob o nº 6188, portador de documento de identidade RG nº 2175999 SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 011.465.573-10, residente e domiciliado na Av. Noronha Almeida, 2290. Ap. 604-D, CEP 64.045-500, Teresina-PI, **ÉZIO JOSÉ RAULINO AMARAL**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/PI sob o nº 3.443, portador do documento de identidade RG nº 1.561.267 SSP/PI, inscrito no CPF sob o n. 772.782.083-00, com endereço profissional à Rua Tabelaio José Basílio, 2041, Ininga, Teresina-PI, **ALEX NORONHA DE CASTRO MONTE**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/PI sob o nº 7.366, portador do documento de identidade RG nº 2.578.241, inscrito no CPF sob o nº 022.827.833-36, com domicilio profissional na Avenida Senador Arêa Leão, nº 06, bairro Jóquei, CEP 64.049-110, Teresina-PI, **CARLOS HENRIQUE DE ALENCAR VIEIRA**, brasileiro, divorciado, advogado inscrito na OAB/PI sob nº 3.778, portador do documento de identidade RG nº 1.654.640 SSP-PI, inscrito no CPF sob o nº 834.583.523-68, com domicilio profissional na Rua Francisco Azevedo, nº1574, bairro Jóquei, Teresina-PI, **TALITA COSTA OIVEIRA TEIXEIRA**, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/PI sob o nº 8.223, portadora de documento de identidade RG nº 3399958 SSP/PI, inscrita no CPF sob o nº 012.09.243-40, com domicilio profissional na Rua 24 de Janeiro, nº 410-B, bairro Centro, CEP 640001-230, Teresina-PI, **RAFAEL DE MORAES CORREIA**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/PI sob o nº 4260, portador do documento de identidade RG nº 1621459 SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 621.514.873-34, residente e domiciliado na Av. Rio Poti, nº 1277, Ap. 1503, bairro Ininga CEP 64049-410, **ANTÔNIO DO NASCIMENTO ALMEIDA**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/PI sob o nº 7419, portador do documento de identidade RG nº 1223756, inscrito no CPF sob o nº 514.708.883-00 domiciliado na Rua 13 de Maio 800 centro sul, Teresina-PI, **ALANO DOURADO MENESES**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/PI sob o nº 9907, portador do documento de identidade RG nº 2003941 SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 907.850.103-00, domiciliado na Rua Ângelo Filho, 1063, bairro de Fátima, CEP 64049-490, Teresina-PI, **GABRIEL DE ANDRADE PIEROT**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/PI sob o nº 9.071, portador do documento de identidade RG nº 5021142 SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 005.170.773-02, residente e domiciliado na Av. João XXIII, 5030, casa 06, Recanto das Palmeiras, CEP 64.045-795, Teresina-PI, **FELIPE RIBEIRO GONÇALVES LIRA PÁDUA**,

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO - JOÃO CRISÓSTOMO - 1º OFÍCIO - 2ª CIRCUNSCRIÇÃO  
Rua Lisandro Nogueira, nº 1165 - CEP 64003-200 - Fones: (86) 3221-7513 / (86) 3221-8034 - Teresina - Piauí - E-mail: tabj@ui.com.br  
Bel Maria Elizabeth Paiva e Silva Müller - Tabelaio

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS EM TESTAMENTO DA VERDADE. DOU FÉ. TERESINA, 21/08/2018 08:45:31  
MAYSA MARIA KOLWEMBECK CARNEIRO DE LIMA - ESCRIVENTE  
Sim: 2,35 TJ 0,48 Sps: 0,26 Total: 3,13

Cartório João Crisóstomo  
de Notas e Reg. de Imóveis  
ESTE AUTORIZADO  
Piauí  
Fiscalização  
e Autenticidade  
Poder Judiciário  
Estado do Piauí  
Atos de Notas,  
Registro e  
Judiciais  
AUTENTICAÇÃO  
Nº ABP-61551

brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/PI sob o nº 10.076, portador de documento de identidade RG nº 5022223 SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 013.959.263-60, residente e domiciliado na Rua Acésio do Rego Monteiro, nº 1515, Bairro Ininga, CEP.: 64.049-610, Teresina-PI, **JOSÉ HÉLIO LÚCIO DA SILVA FILHO**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/PI sob o nº 4413, portador do documento de identidade RG nº 1653632, SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 649.067.363-00, com domicílio profissional na Rua Félix Pachêco, nº 1514, Centro-Sul, Teresina-PI, **TÉSSIO DA SILVA TÔRRES**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/PI nº 5.944, portador do documento de identidade RG nº 5.944, inscrito no CPF sob o nº 006.896.313-08, residente e domiciliado na Rua Papoulas, quadra G, casa 06, Bairro Morada do Sol, CEP 64056-230, Teresina-PI, **ÍTALO LUIZ DE ALMEIDA SANTOS**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/PI sob o nº 8620, portador do documento de identidade RG nº 147962820001 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 012.063.063-00, com domicílio profissional sito na Rua Alcides Freitas, Sala B, nº 2195, Bairro Marques, CEP: 64003150, Teresina-PI, **CARLOS YURY ARAÚJO DE MORAIS**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/PI sob o nº 3559, portador do documento de identidade RG nº 1.510.524 - SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 770.253.343-91, com domicílio profissional na Rua Antônio de Castro Franco nº 702, bairro de Fátima, CEP 64049-484, Teresina - PI, **DANIEL SAID ARAÚJO**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/PI sob o nº 5.285, portador do documento de identidade RG nº 2.110.137 SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 006.635.323-88, com domicílio profissional na Av. Petrônio Portela, nº 2166, bairro Primavera, CEP:64.003-600.Teresina-PI, **MARCUS VINICIUS DE QUEIROZ NOGUEIRA**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/PI sob o nº 9497, portador do documento de identidade RG nº 5019895-5 SSP-PI, inscrito no CPF sob o nº 023.717.623-85, domiciliado na Rua Rui Barbosa, nº 514, Centro , CEP 64.000-090, Teresina-PI, **LANARA FERREIRA CAMPOS**, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/PI sob o nº 11.163, portadora do documento de identidade RG nº 5.034.505 SSP/PI, inscrita no CPF sob o nº 044.078.123-03, domiciliada na Rua Professor Joca Vieira, 400, Bairro de Fátima, CEP 64048-301, Teresina-PI, **FRANCISCO KENNEDY VANDERLEI OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/PI sob o nº 4794, portador do documento de identidade RG nº 2.076.067 SSP/PI, com domicílio profissional na Av.

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO - JOÃO CRISÓSTOMO - 1º OFÍCIO - 2ª CIRCUNSCRIÇÃO  
Rua Lisandro Nogueira, nº 1155 - CEP 64000-200 - Fones: (86) 3221-7513 / (86) 3221-9034 - Teresina - Piauí - E-mail: taljo@not.com.br  
Belª Maria Elizabeth Paiva e Silva Müller - Tabela

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. TERESINA, 21/08/2018 08:45:31

FAYSÁ MARIA KOLVEMBECK CARNEIRO DE LIMA - ESCRIVENTE

Emol. 2,39 TJ. 0,49 Selo. 0,26 Total: 3,13

Cartório João Crisóstomo  
Of. 1º de Avuls. e Reg. de Imóveis  
Kolvembeck C. de Lima  
Teresina - Piauí

ATA DE FISCALIZAÇÃO E AUTENTICIDADE  
Poder Judiciário  
Estado do Piauí  
Ato de Notas, Registro e Judiciais

AUTENTICAÇÃO  
Nº ABP-61554

Roraima, nº 2940, bairro Primavera, CEP 64.007-150, Teresina-PI, **PAULO OSIRES AZEVEDO**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/PI sob o nº 4710, portador do documento de identidade RG nº 600.654 SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 043.565.513-20, residente e domiciliado na Av. Elias João Tajra, nº 1151 apto 1200, bairro Joquei Clube, Teresina-PI, **HENRIQUE MARTINS COSTA E SILVA**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/PI sob o nº 11.905, portador do documento de identidade RG nº 2921981 SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 006.234.273-89, com domicilio profissional na Av. Senador Arêa Leão, nº 06, bairro Jóquei Clube, CEP 64049-110, Teresina - PI, **SILVIA CRISTINA CARVALHO SAMPAIO SANTANA**, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/PI sob o nº 3098, portadora do documento de identidade RG nº 890.309 SSP/PI, inscrita no CPF sob o nº 386.718.083-00, residente e domiciliada na Rua Farmacêutico João Carvalho, nº 4715, Morada do Sol, CEP 64.053-150, Teresina-PI, **GISELA CARVALHO FREITAS E MENESES**, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/PI sob o nº 7297, portadora do documento de identidade RG nº 2.398.959 SSP/PI, inscrita no CPF sob o nº 005.635.313-80, residente e domiciliada na Rua Desembargador Manoel Castelo Branco, nº 798, Apto 1301, bairro Jóquei Clube, CEP 64049-270, Teresina-PI, **ISMAEL DO NASCIMENTO SILVA**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/PI sob o nº 13.239, portador do documento de identidade RG nº 5.034.587 SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 039.368.103-38, com domicilio profissional na Rua General Lages, 1231, bairro Jóquei, Teresina-PI, **JOAQUIM RODRIGUES MAGALHÃES NETO**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/PI nº 1760, inscrito no CPF sob o nº 373.874.134-87, com escritório profissional na Rua 13 de maio, nº 800 Centro/Sul, Teresina-PI, **ANTÔNIO JOSÉ DE CARVALHO JUNIOR**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/PI sob o nº 5.763, portador do documento de identidade RG nº 2.026.292 SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 672.224.393-15, domiciliado na Rua Santo Antônio, nº 223, Centro, Picos-PI, **GILSON SOARES DE ARAÚJO** brasileiro, divorciado, advogado inscrito na OAB/PI sob o nº 14.352, portador do documento de identidade RG nº 2.049.700 SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 013.111.433-60, residente e domiciliado na Rua General Lages, nº 1525, Apto, 602, CEP 64.049-508, Teresina/PI, **ÉRIKA VASQUES MARTINS**, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na OAB/PI sob o nº 9.120, portadora do documento de

SERVICIO NOTARIAL E DE REGISTRO - JOÃO CRISÓSTOMO - 1º OFÍCIO - 2ª CIRCUNSCRIÇÃO  
Rua Lisandro Nogueira, nº 1155 - CEP 64000-200 - Fones: (86) 3221-5113 / (86) 3221-3034 - Teresina - Piauí - E-mail: tabj@uol.com.br  
Belª Maria Elizabeth Paiva e Silva Müller - Tabella



Cartório João Crisóstomo  
1º Of. de Notas e Reg. de Imóveis  
R. Maria Kolvenbeck C. de Lima  
Teresina - Piauí

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL  
EXIBIDA NESTAS NOTAS  
EM TEST. DA VERDADE. DOU.FÉ. TERESINA, 21/08/2018 08:45:31

*[Assinatura]*

RAYSA MARIA KOLVEMBECK CARNEIRO DE LIMA - ESCRIVENTE  
Emol. 2,39 TJ, 0,48 Ssc, 0,26 Total: 3,13

Selo de Fiscalização e Autenticidade  
Poder Judiciário  
Estado do Piauí  
Atos de Notas, Registro e Judiciais

AUTENTICAÇÃO  
Nº ABP-61555

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

identidade RG nº 2.314.486 SSP/PI, inscrita no CPF sob o nº 022.628.443-30, com domicílio profissional na Rua Elias Oka, nº 394, Bairro Centro, CEP 64.800-088, Floriano – PI, **DIEGO ATAÍDE LINHARES SILVA**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/PI nº 13.494, portador do documento de identidade RG nº 2.757.644, inscrito no CPF sob o nº 017.751.123-06, residente e domiciliado na Rua Desembargador Manoel Castelo Branco, nº 1540, apartamento 1500, bairro Jóquei, CEP 64.049-270, Teresina-PI, **ALEXANDRE CERQUEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/PI sob o nº 4865, portador do documento de identidade RG nº 1.980.991 SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 643.567.523-68, residente e domiciliado na Rua Dr. Mário Dias Pereira, 758, Santa Fé, São Raimundo Nonato-PI, **GREG DE ARRUDA ALVES MARANHÃO**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/PI sob o nº 8422, portador do documento de identidade RG nº 5020964 SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 037.031.083-71, residente e domiciliado Rua General Lages, 2180, Jockey Clube, Teresina-PI, **ERICO MALTA PACHECO**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/PI sob o nº 3.906, portador do documento de identidade RG nº 1.653.564 SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 829.555.303-87, residente e domiciliado na rua Veterinário Bugyja Brito, nº 1480, Ap 304, Bl 01, , bairro Horto Florestal, Cep 64.052-410, Teresina-PI, **GILBERTO DE HOLANDA BARBOSA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/PI nº 10.161, portador do documento de identidade RG nº 2739562, inscrito no CPF sob o nº 041.324.363-06, com domicílio na Rua Honório parente, nº 2282, bairro Ininga, CEP 64048-360, Teresina-PI, **ITALO CAVALCANTI SOUZA**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/PI sob o nº 3635, portador do documento de identidade RG nº 1.496.214 SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 757.539.793-00, domiciliado na Rua Simplício Mendes, nº 666, bairro centro/sul, CEP 64.001-110, Teresina-PI, **JUSTINA ALZIRA SOARES DO NASCIMENTO**, brasileira, divorciada, advogada inscrita na OAB/PI sob o nº 3569, portadora do documento de identidade RG nº 1516809, SSP/PI, inscrita no CPF sob o nº 615.515.383-34, residente e domiciliada na Quadra 15, Casa 15, bairro Parque Piauí, Teresina-PI, **MAURO GONÇALVES DO RÊGO MOTTA**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/PI sob o nº 2705, portador do documento de identidade RG nº 992.585 SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 374.975.293-15, com domicílio profissional na Av. Jóquei Clube, nº 1998,

SERVICÓ NOTARIAL E DE REGISTRO - JOÃO CRISÓSTOMO - 1º OFICÍO - 2ª CIRCUNSCRIÇÃO  
Rua Leandro Nogueira, nº 1155 - CEP 64000-200 - Fones: (86) 3221-7513 / (86) 3221-9034 - Teresina - Piauí - E-mail: tabjo@uol.com.br  
Boiª Maria Elizabeth Paiva e Silva Müller - Tabeliã

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. TERESINA, 21/08/2018 08:45:31  
KAYSA MARIA KOLVEMBECK CARNEIRO DE LIMA - ESCRIVENTE  
Smpl: 2,39 T.J: 0,48 Selc: 0,26 Total: 3,13

Cartório João Crisóstomo  
Of. de Notas e Reg. de Imóveis  
Rua Maria Kolumbim C. de Lima  
Teresina - Piauí  
EVENTO AUTORIZADO  
Seção de Fiscalização e Autenticidade  
Poder Judiciário  
Estado do Piauí  
Atos de Notas, Registro e Judiciais  
AUTENTICAÇÃO  
Nº ABP-61559

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

Bairro Jóquei, Teresina-PI, **JOSÉ VENÂNCIO CARDOSO NETO**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/PI sob o nº 7485, residente e domiciliado na Av. João XXIII, 6591, casa 4, lote H, cond. Mirante do Lago, bairro Ladeira do Uruguai, CEP 64.073-650, Teresina-PI, **CLAUDIO ROBERTO CASTELO BRANCO**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/PI nº 6534, portador do documento de identidade RG nº 1993-154 SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 996.062.593-15, residente e domiciliado na Avenida Álvaro Mendes, nº 1266, Centro, Parnaíba-PI, **WELDER DE SOUSA MELO**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/PI nº 6580, portador do documento de identidade RG nº 2.167.589 SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 940.203.703-97, residente e domiciliado na Rua Cerejeira, nº 4555, Lourival Parente, CEP 64022-245, Teresina-PI, **JOSÉ VICTOR COSTA OLIVEIRA CARVALHÊDO LIMA**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/PI nº 14.940, portador do documento de identidade RG nº 3093917 SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 048.250.413-70, com domicilio profissional na Rua Coronel Belisário da Cunha, nº 70, bairro São Cristóvão, CEP 64052-150, Teresina-PI, **EMÍDIO CARLOS DE SOUSA JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/PI sob o nº 9.382, portador do documento de identidade RG nº 2.633.628, inscrito no CPF sob o nº 024.233.543-80, residente e domiciliado na Avenida, Marechal Castelo Branco, nº 1299, bairro Ilhotas, Teresina-PI, **SEBASTIÃO RODRIGUES BARBOSA JUNIOR**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/PI sob o nº 5.032-B, portador do documento de identidade RG nº 91002081168 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 465.449.923-72, Rua Jornalista Dondon, 2111, Bairro Horto Florestal, CEP 64.052-850, Teresina-PI, **DIOGENES VITOR DA SILVEIRA**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/PI sob o nº 2517, portador do documento de identidade RG nº 822-781 SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 570.048.114-68, com domicilio profissional na Rua Arlindo Nogueira, nº 510, sala 103, Ed Business Place, bairro Centro/norte, Teresina-PI, **IZABEL MARIA CARVALHO DIAS DOS REIS**, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/PI sob o nº 248-B, inscrito no CPF sob o nº 465.303.474-53, com domicilio profissional na Rua Antonino Freire, nº 1388, bairro Irapuá I, CEP 64.800-390, Floriano-PI, **ANA CAROLINA SOUSA BARBOSA**, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/PI sob o nº 8.769, portador do documento de identidade RG nº 5001255 SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 038.053.023-63, residente

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO - JOÃO CRISÓSTOMO - 1º OFÍCIO - 2ª CIRCUNSCRIÇÃO  
Rua Lisandro Nogueira, nº 1155 - CEP 64000-200 - Fones: (88) 3221-7513 / (88) 3221-9034 - Teresina - Piauí - E-mail: tabj@uol.com.br  
Bdª Maria Elizabeth Paiva e Silva Müller - Tabela

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL  
EXIBIDA NESTAS NOTAS  
EM TEST. DA VERDADE. DOU.FÉ. TERESINA, 21/09/2018 08:45:31  
RAYSA MARIA KOL VEMBECK CARNEIRO DE LIMA - ESCRIVENTE  
Emo: 2,39 TJ: 0,48 Selo: 0,26 Total: 3,13

Cartório João Crisóstomo  
Tabela de Imposto  
Mack C. de Lima  
Piauí  
AUTENTICAÇÃO  
Nº ABP-61558

B.  
Doutor

e domiciliada na Rua Professor Mário Batista, 117, São Cristóvão, Teresina – PI, **LEANDRO CAVALCANTE DE CARVALHO**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/PI nº 5973, portador do documento de identidade RG nº 1594773 SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 88447723372, com domicilio profissional na Avenida senador Arêa Leão, nº 2185, Ed Manhattan, torre I, sala 812, Teresina-PI, **FRANCK SINATRA MOURA BEZERRA**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/PI sob o nº 4.935, portador do documento de identidade RG nº 20.27.328 SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 917.472.953-53, com domicilio profissional na Rua Monsenhor Hipólito, nº 362, bairro Centro, CEP 64600-104, Picos-PI, **GEORGIA FERREIRA MARTINS NUNES**, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/PI sob o nº , portadora do documento de identidade RG nº 2.039.539 SSP/PI, inscrita no CPF sob o nº 958.623.743-53, com domicilio profissional na Av. Dom Severino, 2074, ed. Zé Carvalho, sala 105, bairro jóquei clube, CEP 64049-370, Teresina-PI, **EDSON VIEIRA ARAÚJO**, brasileiro, divorciado, advogado inscrito na OAB/PI nº 3285, portador do documento de identidade RG nº 1334704 SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 566.268.353-00, com domicilio profissional na Rua Francisco Azevedo, 1574, Jóquei, CEP 64049-060, Teresina-PI, **NICOLLAS RÉGIS RÊGO DE QUEIROZ SOUSA**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/PI sob o nº 12.899, portador do documento de identidade RG nº 3.359.189, inscrito no CPF sob o nº 054.040.123-40, residente e domiciliado na Rua Fidalma Martins de Carvalho, nº 4355, bloco 22, ap 204, 64048-480, Teresina-PI, **BRAULIO ANDRÉ RODRIGUES DE MELO**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/PI sob o nº 6.604, portador do documento de identidade RG nº 2.047.351, SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 012.078.533-13, domiciliado na Rua Leonardo Castelo Branco, 1494, Morada do Sol, CEP 64056-383, Teresina-PI, **JAIRO OLIVEIRA CAVALCANTE**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/PI sob o nº 3.307, portador do documento de identidade RG nº 1.928.855, inscrito no CPF sob o nº 770459203-34, residente e domiciliado na Rua João Emílio falcão 737 ap 400 bairro Fátima, Teresina-PI, **IGOR RIBEIRO CAVALCANTE**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/PI sob o nº 8.769, portador do documento de identidade RG nº 5001255 SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 038.053.023-63, com domicilio na Rua Professor Mário Batista, 117, São Cristóvão, Teresina – PI, **RAIMUNDO MARTINS NEIVA FILHO**, brasileiro, solteiro, advogado

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO - JOÃO CRISÓSTOMO - 1º OFÍCIO - 2ª CIRCUNSCRIÇÃO  
Rua Lisandro Nogueira, nº 1155 - CEP 64000-200 - Fones: (86) 3221-7513 / (86) 3221-9034 - Teresina - Piauí - E-mail tabj@uol.com.br  
Belª Maria Elizabeth Paiva e Silva Müller - Tabeliã

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS EM TESTEMUNHO DA VERDADE. DOU FÉ. TERESINA, 21/08/2018 08:45:31  
FAYSA MARIA KOLVEMBECK CARNEIRO DE LIMA - ESCRIVENTE  
Emol: 2,39 TJ 0,48 Selo: 0,26 Total: 3,13

Cartório: João Crisóstomo  
1º Of. de Notas e Reg. de Imóveis  
Faysa Maria Kolvebeck C. de Lima  
Escrivente Autorizada  
Teresina - Piauí

Selo de Fiscalização e Autenticidade  
Poder Judiciário  
Estado do Piauí  
Atos de Notas, Registro e Judiciais

AUTENTICAÇÃO  
Nº ABP-61556

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

inscrito na OAB/PI sob o nº 6828, portador do documento de identidade RG nº 1007871 SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 45347476320, com domicílio profissional na Rua Alfredo Estrela, nº 94, bairro centro, CEP 64800-134, Floriano-PI, relacionados em lista anexa, tendo por finalidade, única e exclusiva, fundar uma associação de direito privado, sem fins econômicos, sem cunho político ou partidário. Para presidir os trabalhos, foi indicado, por aclamação, o **Dr. ALANO DOURADO MENESES**, que escolheu a mim, **LAISA CRISTINA PIAULINO FERREIRA** para secretariá-lo. Com a palavra, o senhor Presidente enfatizou a necessidade de se constituir uma associação de advogados, demais profissionais da área jurídica, acadêmicos de direito, bem como personalidades com notórias ações de cunho social, capaz de aglutinar forças e representar as aspirações dos presentes junto ao Poder Público e à iniciativa privada no sentido de defender os direitos, interesses e prerrogativas dos seus associados, estimular a cultura e o estudo de temas jurídicos, proteger o patrimônio público e social, meio ambiente, o consumidor, à ordem econômica, à livre concorrência, o patrimônio artístico, histórico e paisagístico. Em seguida, submeteu à votação, proposta da denominação da associação e do endereço para a instalação da sede da entidade, já previamente discutidos, que foi imediatamente aprovado por unanimidade, da seguinte forma: **ASSOCIAÇÃO JURÍDICA E SOCIAL DO PIAUÍ – AJUSPI**, com sede na Rua João Cabral nº 712, Sala C, Centro/Norte, CEP 64000-030, Teresina-PI. Ainda com a palavra, o senhor Presidente distribuiu aos presentes, cópias do estatuto social a ser discutido, já de conhecimento geral, o qual, após ser integralmente lido e debatido, restou aprovado, por unanimidade, e segue anexo, como parte inseparável da presente ata, para todos os fins de direito, ficando, portanto, definitivamente constituída a associação. Em ato contínuo, o senhor Presidente deu início ao processo eletivo, visando compor os cargos da Diretoria apresentando à assembleia os candidatos anteriormente inscritos ao cargo de Presidente, quais sejam: Dr. Enzo Dias Andrade e Dr. Alano Dourado Menezes, submetendo-os à votação. Os demais membros da diretoria foram eleitos por aclamação. Após deliberação e comum acordo entre os candidatos inscritos, presenciado por todos, ficou a **DIRETORIA** composta da seguinte na forma: **Presidente – ALANO DOURADO MENESES**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito OAB/PI sob o nº 9907, portador do documento de identidade RG nº 2003941 SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 907.850.103-

B.  
laiva

00, domiciliado na Rua Angelo filho, 1063, bairro de Fátima, CEP 64049-490, Teresina-PI; **Vice-Presidente - ENZO DIAS ANDRADE**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/PI sob o nº 6907, portador de documento de identidade RG nº 2279889 SSP PI, inscrito no CPF nº 009.852.493-31, com domicilio profissional na Rua Clodoaldo Freitas nº 2096, Bairro Porenquanto, CEP nº 64003-075, Teresina-PI; **Diretora Executiva - LAISA CRISTINA PIAULINO FERREIRA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/PI sob o nº 12.836, portadora de documento de identidade RG nº 2730204 SSP/PI, inscrita no CPF sob o nº 053.949.163-22, residente e domiciliada na Rua Paulo Carneiro da Cunha, nº 2553, bairro Tancredo Neves, CEP 64076-030, Teresina-PI; **1º Diretor de Relações Institucionais - VINÍCIUS CABRAL CARDOSO**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/PI sob o nº 5.618, portador de documento de identidade RG nº 1.713.273 SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 852.557.343-49, domiciliado na Av. Jacob Almendra, 986, bairro Cabral, CEP: 64.003-000 Teresina-PI; **2º Diretor de Relações Institucionais - CARLOS HENRIQUE DE ALENCAR VIEIRA**, brasileiro, divorciado, advogado inscrito na OAB/PI sob nº 3.778, portador do documento de identidade RG nº 1.654.640 SSP-PI, inscrito no CPF sob o nº 834.583.523-68, com domicilio profissional na Rua Francisco Azevedo, nº1574, bairro Jóquei, Teresina-PI; **1º Diretor de Patrimônio - PEDRO RODRIGUES BARBOSA NETO**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/PI sob o nº 7.727, portador de documento de identidade RG nº 2284855 SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 005.528.683.-61, residente e domiciliado na Av. Duque de Caxias, nº 2960, bloco Himalaia B, Ap 204, bairro Primavera, CEP 64.006-220, Teresina-PI; **2º Diretor de Patrimônio - THIAGO RAMON SOARES BRANDIM**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/PI sob o nº 8.315, portador de documento de identidade RG nº 2.212.195, inscrito no CPF sob o nº 663.854.313-04, domiciliado na Rua Francisco Azevedo, 1574, Jóquei, CEP 64049-060, Teresina-PI; **1º Diretor Cultural - SILVIA CRISTINA CARVALHO SAMPAIO SANTANA**, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/PI sob o nº 3098, portadora do documento de identidade RG nº 890.309 SSP/PI, inscrita no CPF sob o nº 386.718.083-00, residente e domiciliada na Rua Farmacêutico João Carvalho, não 4715, Morada do Sol, CEP 64.053-150, Teresina-PI; **2º Diretor Cultural - EDSON PEREIRA DE SÁ**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/PI sob o nº 4288, portador do documento

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO - JOÃO CRISÓSTOMO - 1º OFÍCIO - 2ª CIRCUNSCRIÇÃO  
Rua Lisandro Nogueira, nº 1155 - CEP 64006-200 - Fones: (86) 3221-7513 (86) 3221-9634 - Teresina - Piauí - E-mail: tabjc@uol.com.br  
Bel: Maria Elizabeth Paiva e Silva Müller - Tabella

**CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL DO**  
**EXIBIDA NESTAS NOTAS**  
**EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. TERESINA, 21/08/2018 06:45:31**

**MAYSA MARIA KOLVEMBECK CARNEIRO DE LIMA - ESCRIVENTE**

Emol. 2,39 TJ; 0,46 Sp; 0,26 Total: 3,13

João Crisóstomo  
Reg. de Imóveis  
AUTORIZADO

Moisés Kowalski  
Fiscalização  
Autenticidade  
Poder Judiciário  
Estado do Piauí  
Atos de Notas,  
Registro e  
Judiciais

AUTENTICAÇÃO  
Nº ABP-61560

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signature)*

de identidade RG nº 1556694 SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 847.927.363-15, domiciliado na Rua Senador Joaquim Pires, nº 1148, bairro Ininga, Teresina-PI; **Diretor de Comunicação - MARCELO MAGNO RIBEIRO BARBOSA**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/PI sob o nº 10.511, portador do documento de identidade RG nº 1.918.484 SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 624.000.453-72, residente e domiciliado na Rua Doutor Wladimir do Rêgo Monteiro, 1611, apto 302, bloco B, Condomínio H. Dobar, Teresina-PI. E, por fim, o senhor Presidente dá posse aos eleitos, para a gestão de: **março/2017 a fevereiro/2018**, facultada a palavra para quem quisesse se manifestar e, na ausência de manifesto, como nada mais havia para ser tratado, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente assembleia geral, determinando a mim, que servi como secretário, que lavrasse a presente ata e a levasse a registro junto aos órgãos públicos competentes para surtir os efeitos jurídicos necessários. A presente segue assinada por mim e pelo Presidente e por todos os eleitos, como sinal de sua aprovação.

**SEGUE ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO JURÍDICA E SOCIAL – AJUSPI: CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINALIDADE.** Art. 1º - Associação Jurídica e Social do Piauí - AJUSPI, fundada em 21 de fevereiro de 2017, com duração por prazo indeterminado, é uma associação sem fins lucrativos, constituída de advogados, demais profissionais da área jurídica, acadêmicos de direito, bem como personalidades com notórias ações de cunho social, com sede e foro na cidade de Teresina, Estado do Piauí, na Rua João Cabral, nº 712, Sala C, CEP 64000-030, Centro/Norte. Art. 2º - A Associação tem por finalidade: I - Defender os direitos, interesses e prerrogativas dos seus associados, inclusive, podendo propor e intervir em medidas judiciais de caráter difuso, coletivo e individual homogêneo de qualquer espécie, em qualquer grau hierárquico e perante qualquer entidade pública ou privada; II – Estimular a cultura e o estudo de temas jurídicos, através da realização de cursos, palestras, debates, conferências, reuniões e publicações nos meios de comunicação de interesse jurídico – social; III – Promover amplo convívio social, cultural e desportivo entre seus membros; IV - Oferecer aos associados serviços que facilitem o exercício profissional; V – Incentivar a assistência e previdência social de seus membros, podendo, inclusive, criar serviços próprios ou estabelecer convênios com terceiros; VI – Propor ações coletivas, inclusive judiciais, visando combater atos atentatórios aos princípios constitucionais da

SERVICÓ NOTARIAL E DE REGISTRO - JOÃO CRISÓSTOMO - 1º OFÍCIO - 2ª CIRCUNSCRIÇÃO  
Rua Lisandro Nogueira, nº 1155 - CEP 64000-200 - Fones: (86) 3221-7513 / (86) 3221-9034 - Teresina - Piauí - E-mail: tabj@uol.com.br  
Bolt Maria Elizabeth Paiva e Silva Müller - Tabelião

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS EM TEST. DA VERDADE, DOU FE, TERESINA, 21/08/2018 08:45:31

FAYSA MARIA KOLVEMBECK CARNEIRO DE LIMA - ESCRIVENTE  
E-mail: 2.39 T.J: 0.48 Selo: 0.26 Total: 3.13

Cartório João Crisóstomo  
1 Of. de Notas e Reg. de Imóveis  
Faysa Maria Kolvembeck C. de Lima  
Escrivente Autorizada  
Teresina - Piauí

Selo de Fiscalização e Autenticidade Poder Judiciário Estado do Piauí Atos de Notas, Registro e Judiciais  
AUTENTICAÇÃO Nº ABP-61561

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

administração pública; VII – Promover e proteger o patrimônio público e social, o meio ambiente, o consumidor, à ordem econômica, à livre concorrência, o patrimônio artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico; VIII – Interagir e relacionar-se com outras entidades congêneres; IX – Representar judicial e extrajudicialmente seus associados.

**CAPITULO II- DOS ASSOCIADOS - Seção I - Das categorias sociais: Art. 3º - A associação será composta por cinco categorias de associados: a) Fundadores; b) Efetivos; c) Honorários; d) Especiais; e) Aspirante. Art. 4º - São associados **fundadores** os que foram admitidos, como associados **efetivos**, até a data do primeiro registro do Estatuto da Associação, registrados e arquivados no Cartório do 1º Ofício de Registro Público de Teresina-PI. Art. 5º - Poderão ser associados **efetivos** os que estiverem inscritos nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil, na qualidade de Advogado. Art. 6º - Ao associado **efetivo**, sem prejuízo dos direitos e deveres que lhe couberem, poderá ser conferido o título de associado honorário. Art. 7º - São associados **honorários** os que merecerem tal título, por seu notável saber jurídico, por terem prestado relevantes serviços à causa pública, **à sociedade, ao estudo e pesquisa científica como um todo**, à classe dos advogados ou à Associação, bem como aqueles que tenham feito doação de valor apreciável à Associação, dependendo sua aprovação por votação da maioria **simples** dos presentes à Assembléia convocada para tal fim. Parágrafo único: Ao presidente que encerrar seu mandato e, desde que não tenha tido feito algo que desabonasse sua reputação, lhe será concedido o título de associado honorário. Art. 8º - São **especiais** os demais operadores do direito, como magistrados, membros do Ministério Público, Defensorias Públicas, professores de direito, bem como os profissionais de diversas áreas com atuação notória na causa jurídica. Art. 9º Podem ser associados **aspirantes** os estudantes e bacharéis em Direitos os quais gozarão do convívio social, esportivo e cultural. Parágrafo único: O valor da contribuição do associado aspirante, corresponde à metade do valor fixado pela Assembléia Geral para os associados efetivos. Art. 10 - O associado aspirante, tão logo comprove a sua qualidade de advogado devidamente inscrito na OAB, poderá ser transferido para a categoria de associado efetivo ou especial. Art. 11 – A proposta será encaminhada à Diretoria, que emitirá seu parecer. Art. 12 - A admissão de novos associados se dará através de sua apresentação por meio de um associado, por intermédio do preenchimento de formulário próprio pelo interessado, inclusive por meio**

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

SERVICO NOTARIAL E DE REGISTRO - JOAO CRISOSTOMO - 1º OFICIO - 2ª CIRCUNSCRIÇÃO  
Rua Lisandro Nogueira, nº 1155 - CEP 64000-200 - Fones: (86) 3221-7513 / (86) 3221-9834 - Teresina - Piauí - E-mail: tablj@uol.com.br  
Belª Maria Elizabeth Paiva e Silva Müller - Tabella

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS EM TESTEMUNHO DA VERDADE. DOU FE. TERESINA, 21/08/2018 08:45:31  
RAYSA MARIA KOLVEMBECK CARNEIRO DE LIMA - ESCRIVENTE  
Emol. 2,35 T.J. 0,48 S.S. 0,26 Total: 3,13

Cartório João Crisóstomo  
1º Of. de Reg. e Reg. de Imóveis  
R. Maria Kolvembek C. de Lima  
Teresina - Piauí

Selo de Fiscalização e Autenticidade Poder Judiciário Estado do Piauí Atos de Notas, Registro e Judiciais

AUTENTICAÇÃO Nº ABP-61562

eletrônico. Parágrafo único - A proposta de admissão considerar-se-á aceita pela Associação, caso a Diretoria, nos 20 dias subsequentes à sua apresentação, não a rejeitar, não estando a Diretoria obrigada a dar os motivos da recusa. Art. 13 - A proposta de admissão de associado honorário será feita pela Diretoria e aceita se homologada pelo Conselho Diretor. Parágrafo único - A proposta recusada não poderá ser objeto de nova apresentação antes de decorridos seis meses da rejeição. Art. 14 - O pagamento pontual das contribuições constitui requisito essencial para a manutenção da condição de associado, acarretando, o inadimplemento dessa obrigação, imediatamente a perda do direito de votar e ser votado, além do inadimplente responder o competente processo disciplinar. Parágrafo único - Os serviços da entidade, suspensos com base no disposto no caput deste artigo, poderão ser retomados mediante recolhimento de taxa de expediente e das contribuições em atraso, com o acréscimo de multa de 10%, correção monetária e juros de mora. Art. 15 - Ficam respeitados os direitos dos associados remidos existentes.

**Seção II - Dos direitos e dos deveres dos associados:** Art. 16 - São direitos do associado **Efetivo**, salvo as restrições estatutárias, desde que quites com a Tesouraria: I - Votar e ser votado para o cargo de **Conselheiro**, bem como discutir e votar nas Assembléias Gerais, desde que tenham três meses de admissão ao quadro social, e ser votado, após doze meses de contribuições ininterruptas dos meses que antecederem o pleito eleitoral, ressalvados o direito dos sócios **Fundadores**, que não precisarão obedecer ao citado lapso temporal; II - Propor a admissão de associados; III - Representar e oferecer sugestões à Diretoria e ao Conselho Diretor, no interesse da classe, do aperfeiçoamento das instituições jurídicas ou do bom funcionamento da Justiça; IV - Apresentar, discutir e votar teses e trabalhos jurídicos, nas reuniões convocadas para tal fim; V - Frequentar a sede da Associação e utilizá-la para receber pessoas com as quais tenha assuntos a tratar, sempre que as acomodações da sede o permitir e desde que de forma eventual, observada seu regimento interno, a ser elaborado em momento oportuno; VI - Utilizar-se dos serviços oferecidos pela Associação; VII - participação nas atividades culturais, esportivas e sociais e utilização dos serviços e convênios propiciados pela Associação, pagando as taxas fixadas pela Diretoria; §1º - Somente o associado quite poderá gozar dos direitos previstos neste artigo; §2º - As demais categorias sociais dispõem dos mesmos direitos, exceto aqueles previstos nos incisos I e V; §3º - São dependentes do

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO - JOÃO CRISÓSTOMO - 1º OFÍCIO - 2ª CIRCUNSCRIÇÃO  
Rua Lisandro Nogueira, nº 1155 - CEP 64000-200 - Fones: (86) 3221-7513 / (86) 3221-6034 - Teresina - Piauí - E-mail: tabjc@usi.com.br  
Belª Maria Elizabeth Paiva e Silva Müller - Tabella

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL.  
EXIBIDA NESTAS NOTAS  
EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. TERESINA, 21/08/2018 08:45:31  
MAYSA MARIA KOLVEMBERK CARNEIRO DE LIMA - ESCRIVENTE  
Sm 21 - 2,39 T.J. - 0,48 S.ta - 0,26 Total: 3,13

João Crisóstomo  
Escritório e Reg. de Imóveis  
Rua N. S. do Carmo, 100 - Teresina - Piauí  
ORÇAMENTO  
AUTENTICAÇÃO  
Nº ABP-61563

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

associado, para fins deste estatuto, os filhos ou tutelados, o cônjuge e as pessoas que comprovadamente vivam sob sua dependência econômica. Art. 17 – São deveres dos associados, observada a sua condição: I – Manter relacionamento elevado com seus colegas, com os funcionários e colaboradores, além de honrar os princípios da ética profissional e as regras de boa convivência; II – Respeitar e fazer respeitar o estatuto social e determinações do Conselho Diretor; III – Acatar as deliberações dos órgãos competentes da Associação; IV - Zelar e fazer zelar pelo material da Associação e seu patrimônio, indenizando-a em caso de dano ou perda, uma vez comprovada a sua responsabilidade, aferida por processo administrativo disciplinar, com garantia do contraditório e ampla defesa; V - Pagar pontualmente suas contribuições. VI – Prestigiar as iniciativas de caráter cultural da Associação e aquelas que visem à defesa dos direitos, interesses e prerrogativas dos advogados, bem como dos setores do judiciário e entidades de finalidade social; §1º - O atraso no pagamento de dois semestres acarreta a suspensão automática da utilização dos serviços da entidade; §2º - Os serviços da Associação e direitos suspensos na forma do parágrafo anterior poderão ser retomados, mediante o recolhimento das contribuições e taxas em atraso, acrescidas da multa de dez por cento e atualizadas monetariamente, a critério da Diretoria; Art. 18 - São direitos dos associados honorários, especiais e aspirantes: I - Frequentar a sede da Associação; II - Apresentar trabalhos jurídicos e propostas de caráter científico, discutindo-as e votando-as; III - Utilizar-se de serviços prestados pela Associação, na forma determinada pelo Conselho Diretor, mediante remuneração fixada pela Diretoria; Parágrafo primeiro: Ao associado honorário e especial é dado o direito de participar das reuniões do Conselho Diretor e utilizar da palavra sem a prerrogativa de voto; Parágrafo segundo: Ao associado aspirante é dado o direito de participar das reuniões do Conselho Diretor e utilizar da palavra sem a prerrogativa de voto, desde que assim seja decidido pela maioria simples do Conselho Diretor. **Seção III-** Das penalidades: Art. 19 – São as seguintes, as penalidades por infração às normas estatutárias ou regulamentares da Associação: I - Advertência; II – Suspensão; III – Censura; IV – Exclusão. §1º – As sanções disciplinares impostas pela Ordem dos Advogados do Brasil e transitadas em julgado, bem como condenação criminal transitada em julgado serão objeto de apreciação pelo Conselho Administrativo, que decidirá pela aplicação, ou não,

CERTIFICADO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL  
EXIBIDA NESTAS NOTAS  
EM TEST. DA VERDADE DOU.FÉ. TERESINA, 21/08/2018 08:45:31  
FAYSÁ MARIA KOLVEMBERCK CARNEIRO DE LIMA - ESCRIVENTE  
Emol: 2,39 T.J.: 0,48 Sel.: 0,26 Total: 3,13

Cartório João Crisóstomo  
de Notas e Reg. de Imóveis  
Tabelião Autorizado  
Piauí

Autenticação  
Poder Judiciário  
Estado do Piauí  
Atos de Notas,  
Registro e  
Judiciais

AUTENTICAÇÃO  
Nº ABP-61566

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

de penalidade correspondente, sempre garantindo ao acusado o contraditório e ampla defesa. §2º – As penalidades, ressalvada a circunstância do parágrafo anterior, serão aplicadas pela Diretoria. Art. 20 – Nenhuma penalidade será aplicada sem que se assegure ao associado prévio direito de defesa, exceção feita à suspensão por falta de pagamento de mensalidades. §1º – A aplicação da pena será comunicada ao faltoso por escrito, contendo a decisão fundamentada em procedimento instaurado pela Diretoria; §2º – De qualquer das penalidades caberá recurso ao Conselho Administrativo, com efeito apenas devolutivo e suspensivo, no prazo de quinze dias, contados do recebimento da notificação. Art. 21 - As penas de advertência, censura, suspensão e exclusão serão impostas pela Diretoria, que decidirá pela maioria simples dos seus membros, assegurado sempre o direito de defesa do acusado. **CAPÍTULO III - DOS ÓRGÃOS SOCIAIS Da Administração Social** - Art. 22 - São órgãos de administração: I - O Conselho Diretor, eleito pela Assembleia Geral; II - A Diretoria, composta exclusivamente por membros do Conselho Diretor; **Do Conselho Diretor** - Art. 23 - O Conselho Diretor é constituído de 28 membros, eleitos em Assembleia Geral Ordinária, dentre os associados **efetivos** no gozo de seus direitos. §1º - **Renovar-se-á anualmente um terço da composição do Conselho Diretor.** Nenhum associado efetivo poderá ser eleito por mais de três mandatos consecutivos; §2º - As eleições para renovação do terço realizar-se-ão na primeira quinzena do último mês de exercício social, em data fixada pelo Conselho Diretor, observado o disposto no Regulamento Eleitoral; §3º - Proclamados os resultados em seguida à apuração, os novos membros do Conselho Diretor entrarão em exercício no primeiro dia do próximo exercício social; §4º - **É inelegível por dois anos**, contados do término de seu mandato, o conselheiro que tenha faltado sem justificativa a mais de um terço das sessões a que devesse comparecer. Art. 24 - Compete ao Conselho Diretor: I - Manifestar-se sobre todos os assuntos de interesse para a classe, de relevância jurídica, **abstendo-se de qualquer pronunciamento em questão político-partidária, político-sectária ou de credo religioso;** II - Propor as providências cabíveis para melhor funcionamento da Justiça, do exercício da advocacia e tomada de medidas de pacificação social; III - Discutir sugestões apresentadas pela Diretoria ou por associados e deliberar sobre elas; IV - Zelar pelo fiel cumprimento do Estatuto; V - Discutir, alterar e aprovar o Regulamento Eleitoral; VI - **Eleger, dentre os seus pares, os membros da Diretoria;**

SERVICÓ NOTARIAL E DE REGISTRO - JOAO CRISÓSTOMO - 1º OFICÍO - 2ª CIRCUNSCRIÇÃO  
Rua Lisandro Nogueira, nº 1155 - CEP 64000-200 - Fone: (86) 3221-7913 / (86) 3221-9034 - Teresina - Piauí - E-mail: tabjco@uol.com.br  
Belª Maria Elizabeth Paiva e Silva Müller - Tabellã

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL  
EXIBIDA NESTAS NOTAS  
EM TEST. DA VERDADE, DOU FÉ TERESINA, 21/08/2018 08:45:31  
KAYSA MARIA KOL VEMBECK CARNEIRO DE LIMA - ESCRIVENTE  
Emol: 2,39 TJ: 0,48 Selo: 0,26 Total: 3,13



Cartório João Crisóstomo  
Rua Lisandro Nogueira, nº 1155 - Teresina - Piauí  
Selo de Autenticação  
Nº ABP-61567  
AUTENTICAÇÃO

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

VII - Destituir, nos termos do § 2º deste artigo, os membros da Diretoria; VIII - Eleger substitutos nos casos de vaga, licença ou impedimento de qualquer de seus membros; IX - **Autorizar a Diretoria a contrair obrigações** e a fazer investimentos que não se enquadrem na rotina administrativa e financeira da Entidade; X - Autorizar a Diretoria a adquirir, alienar ou onerar bens imóveis, se aprovada, submetê-la à Assembléia Geral; XI - Autorizar a Diretoria a locar bens imóveis, aceitar doações e legados, bem como praticar atos gratuitos razoáveis em benefício da coletividade, tendo em vista suas responsabilidades sociais; XII - **Fixar, mediante proposta da Diretoria, as contribuições dos associados;** XIII - **Conceder títulos de associados honorários e especiais,** mediante proposta da Diretoria; XIV - Decidir, em grau de recurso voluntário, sobre as penas impostas pela Diretoria; XV - Discutir as propostas de alteração dos Estatutos Sociais e submetê-las, se aprovadas, à Assembléia Geral; XVI - Propor à Assembleia Geral dissolução da Associação se verificar a impossibilidade de consecução dos seus fins; XVII - Invalidar as resoluções da Diretoria ou de seus membros que violem estes Estatutos; XVIII - **resolver os casos omissos nestes Estatutos;** XVIII – Julgar as contas da Diretoria. § 1º - **O Conselho Diretor reunir-se-á, ordinariamente, duas vezes por mês e extraordinariamente, sempre que convocado pela diretoria ou no mínimo um terço dos membros do Conselho Diretor;** § 2º - O Conselho funcionará com a presença mínima de um terço de seus integrantes de seus integrantes, e suas resoluções deverão ser tomadas por maioria simples, salvo: a) nos casos dos **artigos 6 e 19, IV,** em que somente decidirá pela maioria absoluta de seus membros; b) nos casos de **alteração do estatuto,** somente se dará por meio de Assembléia Geral especialmente convocada para tal fim. §3º - O recurso voluntário interposto contra a decisão da Diretoria que aplicar penalidade a associado apenas será decidido em reunião do Conselho à qual estejam presentes no mínimo **metade mais um** dos seus membros e, para o seu acolhimento, exigirá votos favoráveis da maioria simples dos presentes; §4º - O cargo de conselheiro será declarado vago pelo presidente, na hipótese de o conselheiro faltar mais de um terço das reuniões a que deveria comparecer no período de um ano ou a três reuniões sucessivas, sem justificativa. Art. 25 - A Diretoria compõe-se de DEZ MEMBROS: Presidente, Vice-Presidente, Diretor Executivo, 1º Diretor de Relações Institucionais, 2º Diretor de Relações Institucionais, 1º Diretor de Patrimônio, 2º Diretor de Patrimônio, 1º

SERVICÓ NOTARIAL E DE REGISTRO - JOÃO CRISÓSTOMO - 1º OFÍCIO - 2ª CIRCUNSCRIÇÃO  
Rua Lisandro Nogueira, nº 1155 - CEP 64000-200 - Fones: (86) 3221-7513 / (86) 3221-9034 - Teresina - Piauí - E-mail: tabjc@uol.com.br  
Bela Maria Elizabeth Paiva e Silva Müller - Tabelião

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL  
EXIBIDA NESTAS NOTAS  
EM TEST. DA VERDADE, DO FE. TERESINA, 21/08/2018 08:45:31  
RAYSA MARIA KOLVEMBECK CARNEIRO DE LIMA - ESCRIVENTE  
Emol: 2,39 TJ: 0,48 Selo: 0,26 Total: 3,13

Selo de Fiscalização e Autenticidade  
Poder Judiciário  
Estado do Piauí  
Atos de Notas, Registro e Judiciais  
AUTENTICAÇÃO  
Nº ABP-61564

Cartório João Crisóstomo  
1 Of. de Notas e Reg. de Imóveis  
Rayza Maria Kolvembeck C. de Lima  
ESCRIVENTE AUTORIZADO  
Teresina - Piauí

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

Diretor Cultural, 2º Diretor Cultural e Diretor de Comunicação, eleitos anualmente, dentre seus pares, pelo Conselho Diretor, permitida uma única reeleição para o mesmo cargo. §1º - A eleição será feita por **escrutínio secreto** e maioria absoluta de votos; §2º - A Diretoria eleita iniciará seu mandato no primeiro dia do exercício social seguinte. Art. 26 - Compete à Diretoria: I - Administrar os bens e serviços da Entidade; II - Zelar pelo fiel cumprimento do Estatuto; III - Cumprir e fazer cumprir as deliberações da Assembléia Geral e do Conselho Diretor, quando conformes à lei e ao Estatuto Social; IV - Elaborar e apresentar ao Conselho Diretor, anualmente: a) A previsão orçamentária para o exercício seguinte, bem como projeção de metas; b) Relatório **anual, coincidindo com a apresentação de cada novo orçamento**, circunstanciado de suas atividades, balanço e prestação de contas; V - Decidir sobre admissões de associados e propor, ao Conselho Diretor, concessão de título de associado honorário, especial e aspirante; VI - Propor medidas para o associado que estiver inadimplente; VII - Promover a publicação de revistas, boletins, monografias e outros trabalhos de interesse jurídico, fixando-lhes o preço de venda, após deliberação do Conselho Diretor; VIII - Aprovar tabelas de preços de serviços prestados pela Associação a associados e fixar taxas de expediente; IX - promover a realização de debates, conferências, reuniões, cursos, congressos e outras atividades afins, destinadas a incrementar o estudo de assuntos jurídicos; X - estabelecer relações com entidades nacionais e estrangeiras representativas da classe jurídica e segmentos afins; XI - a seu critério, instalar pontos de apoio aos associados para auxiliar o exercício da advocacia; XII - estudar, propor e executar, dentro das suas atribuições, medidas de caráter administrativo, financeiro e econômico; §1º - A Diretoria reunir-se-á semanalmente e sempre que for convocada pelo presidente, decidindo por maioria absoluta. §2º - O diretor que, salvo a hipótese de estar licenciado, faltar, sem justificativa, a quatro reuniões ordinárias consecutivas da Diretoria, perderá automaticamente o cargo, continuando, todavia, como conselheiro. Art. 27 - Compete ao Presidente: I - Representar a Associação, em juízo ou fora dela; II - Convocar e presidir as reuniões do Conselho Diretor e da Diretoria; III - Convocar e presidir as Assembléias Gerais, tanto ordinárias como extraordinárias; IV - Presidir as conferências, reuniões e sessões públicas; V - Dar posse aos membros do Conselho Diretor e da Diretoria; VI - Assinar com o Diretor Executivo as atas das reuniões do Conselho Diretor e da Diretoria; VII - Assinar com o

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO - JOÃO CRISÓSTOMO - 1º OFÍCIO - 2ª CIRCUNSCRIÇÃO  
Rua Lisandro Nogueira, nº 1155 - CEP 64260-200 - Fone: (86) 3221-7513 / (86) 3221-9034 - Teresina - Piauí - E-mail: tabj@jucil.com.br  
Escritório: Rua Manoel de Medeiros, nº 1155 - Teresina - Piauí - Brasil  
E-mail: Maria Elizabeth Paiva e Silva Müller - Tabella

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL  
EXIBIDA NESTAS NOTAS  
EM TEST. DA VERDADE DOU FE. TERESINA, 21/08/2018 08:45:31  
PAYSÁ MARIA KOLVEMBECK CARNEIRO DE LIMA - ESCRIVENTE  
Empl: 2,30 - TJ: 0,48 - Selo: 0,26 Total: 3,13

Selo de Fiscalização e Autenticação  
Poder Judiciário  
Estado de Piauí  
Atos de Notas, Registro e Judiciais  
AUTENTICAÇÃO  
Nº ABP-61565

João Crisóstomo  
Cav. de Notas e Reg. de Imóveis  
Paysá Maria Kolvembek C. de Lima  
ESCRIVENTE AUTORIZADO  
Teresina - Piauí

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

1º Diretor Financeiro, dentro da rotina da Entidade, os contratos que obriguem a Associação e quaisquer ordens de movimentação dos fundos sociais, inclusive cheques ou levantamento de depósitos e qualquer espécie de títulos, cauções judiciais, ordens de pagamento, previsões orçamentárias, balanços, balancetes e relatórios financeiros; VIII - Elaborar o relatório anual e submetê-lo à aprovação da Diretoria, antes de sua apresentação ao Conselho Diretor; IX - Despachar o expediente; X - Redigir e assinar os ofícios, comunicações e representações; XI - Abrir, rubricar e encerrar os livros da Secretaria e da Tesouraria; XII - Delegar, quando necessário, ao vice-presidente ou aos demais diretores suas atribuições; XIII - nomear delegados ou representantes da Associação para solenidades, congressos, certames jurídicos ou o que for necessário; XIV - Propor ao Conselho Diretor a nomeação de câmaras/comissões (nomenclatura?) ou de associados que se encarreguem de relatar assuntos que demandem estudo mais acurado; XV - Devidamente autorizado pelo Conselho Diretor, contrair obrigações, transigir, renunciar a direitos, dispor do patrimônio social ou por qualquer forma onerá-lo; Art. 28 - O **vice-presidente** substitui o presidente, nos casos de impedimento ou licença, e sucede-lhe, no de vaga. Parágrafo único - Compete ao vice-presidente auxiliar o presidente, desempenhando as atribuições que este lhe cometer. Art. 29 - Compete ao Diretor Executivo: I - Superintender os trabalhos da entidade, da Sede Social e dos diversos Departamentos, propondo à Diretoria as providências administrativas e disciplinares necessárias à sua eficiente organização; II - Redigir e assinar a correspondência de mero expediente; III - Organizar a pauta e a ordem do dia das reuniões da Diretoria e do Conselho Diretor; IV - Lavrar e subscrever as atas das reuniões da Diretoria, do Conselho Diretor e das Assembléias Gerais; V - Proceder à leitura das atas e papéis do expediente, nas reuniões da Diretoria e do Conselho Diretor, bem como nas Assembléias Gerais; VI - Substituir o vice-presidente, nos casos de licença ou impedimento; VII - Fornecer ao presidente todos os dados referentes à Secretaria, a fim de que possa elaborar o relatório anual; VIII - Superintender os serviços gráficos e as publicações editadas pela Entidade; Art. 30 - Compete ao 1º Diretor de Relações Institucionais: I - Firmar parcerias com pessoas, bem como instituições sociais e jurídicas, de caráter público ou privado, sempre em benefício da entidade; II - Auxiliar na captação de novos associados; III - Elaborar e aplicar planos de marketing para

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO - JOÃO CRISÓSTOMO - 1º OFÍCIO - 2º CIRCUNSCRIÇÃO  
Rua Leandro Nogueira, nº 1155 - CEP 64200-200 - Fones: (68) 3221-7513 / (68) 3221-9034 - Teresina - Piauí - E-mail: tabj@uol.com.br  
Bela Maria Elizabeth Paiva e Silva Müller - Tabelião

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL  
EXIBIDA NESTAS NOTAS  
EM TESTEMUNHO DA VERDADE, DOU FÉ. TERESINA, 21/08/2018 08:45:31

RAYSA MARIA KOLVEMBECK CARNEIRO DE LIMA - ESCRIVENTE

Enrol: 2.38 TJ: 0.48 Selo: 1.26 Total: 3.13

Selo de Fiscalização e Autenticação  
Poder Judiciário  
Estado do Piauí  
Atos de Notas, Registro e Judiciais

AUTENTICAÇÃO  
Nº ABP-61568

Cartório João Crisóstomo  
1º Of. de Notas e Reg. de Imóveis  
Rayssa Maria Kolvembeck C. de Lima  
ESCRIVENTE AUTORIZADO  
Teresina - Piauí

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

divulgação dos trabalhos e ações realizadas pela entidade; IV – Auxiliar o presidente e vice-presidente e membros da diretoria em caso de ausência, em eventos, reuniões, deliberações, entrevistas e audiências; Parágrafo Único: Qualquer ato decisório sempre deverá ser precedido de aprovação do Conselho Diretor, na forma prevista neste Estatuto. Art. 31 – Compete ao 2º Diretor de Relações Institucionais: I - Substituir o 1º Diretor de Relações Institucionais, nos casos de ausência, impedimento ou licença, e sucedê-lo, no de vaga; II - Auxiliar o 1º Diretor de Relações Institucionais, desempenhando as atribuições que este lhe cometer. Art. 32 - Compete ao 1º Diretor de Patrimônio: I - Superintender a arrecadação e guarda de todos os valores pertencentes à Associação; II - Administrar o recebimento das contribuições, donativos ou rendas devidas à Associação, determinando seu depósito em conta desta em estabelecimentos bancários escolhidos pelo Conselho Diretor; III - Movimentar os fundos sociais, com o presidente; IV - Pagar as despesas da Associação, quando devidamente autorizado; V - Responsabilizar-se pela escrituração dos livros de contabilidade, mantendo-os, bem como os dados contábeis, em ordem e em dia; VI - Elaborar os balancetes mensais, para apresentação à Diretoria, bem como o resultado do orçamento relativo ao primeiro semestre de cada exercício, para ser entregue ao Conselho a tempo de ser apreciado; VII - Prestar ao presidente, ao Conselho Diretor e às Assembléias Gerais as informações de caráter financeiro que lhe forem solicitadas; VIII - Realizar as compras e vendas autorizadas; IX - Encaminhar o balanço semestral à consideração da Diretoria; Art. 33 - Compete ao 2º Diretor de Patrimônio: I - Substituir o 1º Diretor de Patrimônio, nos casos de ausência, impedimento ou licença, e sucedê-lo, no de vaga; II - Auxiliar o 1º Diretor de Patrimônio, desempenhando as atribuições que este lhe cometer. Art. 34 - Compete ao 1º Diretor Cultural: I – Atuar em conjunto com o Diretor de Relações Institucionais no sentido de firmar acordos e parcerias com pessoas e instituições, objetivando a persecução dos fins sociais da entidade; II - superintender as atividades culturais da Associação; III - elaborar o calendário de eventos culturais, cursos e aulas, convidando os professores e juristas para ministrar as respectivas aulas ou palestras; IV - sugerir e coordenar eventos culturais. Art. 35 – Compete ao 2º Diretor Cultural: I - Substituir o 1º Diretor Cultural, nos casos de ausência, impedimento ou licença, e sucedê-lo, no de vaga; II - Auxiliar o 1º Diretor Cultural, desempenhando as atribuições que este lhe cometer. Art. 36 – Compete ao

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO - JOÃO CRISÓSTOMO - 1º OFÍCIO - 2ª CIRCUNSCRIÇÃO  
Rua Lisandro Nogueira, nº 1155 - CEP 64000-200 - Fones: (86) 3221-7513 / (86) 3221-9034 - Teresina - Piauí - E-mail: tabj@uol.com.br  
Belª Maria Elizabeth Paiva e Silva Müller - Tabeliã

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS EM TESTEMUNHO DA VERDADE, DOU FÉ, TERESINA, 21/08/2018 08:45:31  
RAYSA MARIA KOLVEMBECK CARNEIRO DE LIMA - ESCRIVENTE  
Emol: 2.39 T.J. 0.48 Selo: 3.26 Total: 3.13

Selo de Autenticação e Autorização  
Cartório João Crisóstomo  
Of. de Notas e Reg. de Imóveis  
Teresina - Piauí  
Poder Judiciário  
Estado do Piauí  
Atos de Notas,  
Registro e  
Judiciais  
AUTENTICAÇÃO  
Nº ABP-61569

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

Diretor de Comunicação: I - Definir, em consonância com a diretoria geral, a política global de comunicação da AJUSPI e seus procedimentos; II - Promover a divulgação de assuntos de interesse da entidade e de seus associados, através de publicações diversas e do Jornal da AJUSPI; III - Coordenar serviços de relacionamento com imprensa, relações públicas, comunicação interna e publicidade. **CAPÍTULO IV - DAS ASSEMBLEIAS GERAIS** - Art. 37 - Haverá, anualmente, duas Assembléias Gerais Ordinárias: a) uma para leitura do relatório anual, apreciação da prestação de contas e do balanço referente ao exercício findo; b) outra, na primeira quinzena do mês de dezembro, para eleição do terço renovável do Conselho Diretor. Art. 38 - As Assembleias Gerais Extraordinárias reunir-se-ão quando convocadas pelo presidente, seja por deliberação própria, seja por determinação da maioria simples de membros do Conselho Diretor, ou por solicitação de um quinto dos associados efetivos quites com a Tesouraria e no gozo de seus direitos. Parágrafo único - A Assembléia Geral Extraordinária somente poderá deliberar sobre os assuntos expressa e claramente mencionados na convocação. Art. 39 - As Assembleias Gerais serão convocadas pela imprensa ou pelo Boletim editado pela Associação ou mesmo por meio similar (whatsapp, e-mail e etc.) com antecedência mínima de 10 dias. Art. 40 - As Assembleias Gerais Ordinárias funcionarão com qualquer número de associados quites com suas contribuições e no gozo de seus direitos, mediante uma só convocação. Parágrafo único - A Assembleia Geral Extraordinária funcionará da mesma forma que a Ordinária. Art. 41 - Compete, privativamente, à Assembléia Geral: I - Eleger os membros do Conselho Diretor, ressalvado os casos de eleição dos substitutos nos casos de vaga, licença ou impedimento de qualquer de seus membros; II - Apreciar o relatório da Diretoria e aprovar ou não a prestação de contas e o balanço referente ao exercício anterior; III - Destituir os membros do Conselho Diretor na hipótese de comprovada violação de seus deveres e/ou dos Estatutos Sociais; IV - Invalidar as resoluções do Conselho Diretor ou da Diretoria que violarem os Estatutos Sociais; V - Alterar os Estatutos Sociais, mediante parecer favorável do Conselho Diretor; VI - Deliberar a dissolução da Associação se houver prévio parecer favorável do Conselho Diretor, e decidir sobre a liquidação e destino do acervo social; §1º - As deliberações da Assembléia serão tomadas por maioria simples dos associados presentes, salvo as dos incisos III, IV, V e VI, que exigirão o voto de dois terços, pelo menos, dos associados presentes; §2º -

SERVÍCIO NOTARIAL E DE REGISTRO - JOÃO CRISÓSTOMO - 1º OFÍCIO - 2ª CIRCUNSCRIÇÃO  
Rua Lisandro Nogueira, nº 1155 - CEP 64000-200 - Fone: (86) 3221-7513 / (86) 3221-9034 - Teresina - Piauí - E-mail: tabj@juel.com.br  
Belª Maria Elizabeth Paiva e Silva Müller - Tabeliã



CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL  
EXIBIDA NESTAS NOTAS  
EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. TERESINA, 21/08/2018 08:45:31

FAYSA MARIA KOLVEMBECK CARNEIRO DE LIMA - ESCRIVENTE

Emol. 2,39 T.J. 0,48 Selo: 3,26 Total: 3,13



Cartório João Crisóstomo  
de Notas e Reg. de Imóveis  
Poder Judiciário  
Estado do Piauí  
Atos de Notas,  
Registro e  
Judiciais  
TERESINA - PIAUÍ

B.  
Luz

Os documentos pertinentes à matéria a ser debatida na Assembléia Geral deverão ser postos à disposição dos associados, na sede da Associação, por ocasião da publicação do anúncio de convocação da Assembleia Geral. **CAPÍTULO VI - DISPOSIÇÕES GERAIS** - Art. 42 - O exercício social e o mandato do Conselho Fiscal e Diretoria é de 12 meses, contados da data da fundação da entidade. Art. 43 - Os associados não respondem pelas obrigações sociais. Art. 44 - Podem vir a integrar o quadro associativo, única e exclusivamente para fins de previdência privada e em caráter de estrita dependência dos associados, o cônjuge ou o companheiro que não estejam separados, de fato ou judicialmente, do associado, o filho menor ou incapaz e o descendente consanguíneo ou socioafetivo, menor ou incapaz, que guarde comprovada dependência econômica do associado. Art. 45 - Não são remuneradas as funções eletivas exercidas por quaisquer associados, mas às despesas realizadas por associados em benefício da entidade deverão ser ressarcidos, cabendo àquele associado provar o que despendeu. Art. 46 - Os trabalhos do Conselho Diretor serão suspensos durante o mês de janeiro, salvo se houver necessidade de convocação extraordinária. Art. 47 - O exercício financeiro da AJUSPI coincidirá com o ano civil. Art. 48 - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria, *ad referendum* do Conselho Diretor. Art. 49 - Este Estatuto, após aprovado pela Assembleia Geral, entrará em vigor no primeiro dia útil subsequente. Teresina-PI, 21 de fevereiro de 2017, data da aprovação do presente estatuto.

Teresina-PI, 21 de fevereiro de 2017.

*Alano Dourado Menezes*  
**ALANO DOURADO MENESES**  
 Presidente

*Enzo Dias Andrade*  
**ENZO DIAS ANDRADE**  
 Vice-Presidente

*Laisa Cristina Piauilino Ferreira*  
**LAISA CRISTINA PIAUILINO FERREIRA**  
 Diretora Executiva

*Pedro Rodrigues Barbosa Neto*  
**PEDRO RODRIGUES BARBOSA NETO**  
 1º Diretor de Patrimônio

1º OFÍCIO  
 1º OFÍCIO  
 1º OFÍCIO  
 1º OFÍCIO

Cartório João Crisóstomo  
 1º Of. de Notas e Reg. de Imóveis  
 Lucimery de Oliveira Cunha  
 Tabelião - Substituta  
 Teresina - PI

1º Ofício de Notas de Teresina - PI  
 Registro Civil das Pessoas Jurídicas  
 Protocolo nº 814  
 Av. do Reg. 1590 Livro 4-15  
 Em 21 de Junho de 2017  
 Feito às Fls. Livro 4-15  
 Em 21 de Junho de 2017  
*Lucimery de Oliveira Cunha*  
 Oficial do R C P Jurídica



**SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO - JOÃO CRISÓSTOMO**  
 1º OFÍCIO - 2ª CIRCUNSCRIÇÃO  
 Belª Maria Elizabeth Paiva e Silva Müller - Tabelião  
 Rua Lizandro Nogueira, nº 1155 - CEP: 64000-200  
 Fone: (86) 3221-7513 - Fax: (86) 3221-9034 - Teresina - Piauí - E-mail: tabjco@uol.com.br  
 RECONHECIDO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE LAISA CRISTINA PIAUILINO FERREIRA, ALANO DOURADO MENESES, ENZO DIAS ANDRADE, DOU FE., EM TEST. DA VERDADE. TERESINA, 08/06/2017 17:04  
 Emol. 3.60 T.J.: 0,75 Total: 4,35

**SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO - JOÃO CRISÓSTOMO**  
 1º OFÍCIO - 2ª CIRCUNSCRIÇÃO  
 Belª Maria Elizabeth Paiva e Silva Müller - Tabelião  
 Rua Lizandro Nogueira, nº 1155 - CEP: 64000-200  
 Fone: (86) 3221-7513 - Fax: (86) 3221-9034 - Teresina - Piauí - E-mail: tabjco@uol.com.br

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE LAISA CRISTINA PIAUILINO FERREIRA, ALANO DOURADO MENESES, ENZO DIAS ANDRADE, DOU FE., EM TEST. DA VERDADE. TERESINA, 05/06/2017 15:05 Emol. 10.80 T.J.: 2.16 Selo: 0.75 Total: 13.71

LOUANY LIMA COIMBRA MELO ESCRIVENTE

Selo de Fiscalização e Autenticidade do Poder Judiciário do Estado de Piauí, Registro e Tabelionato de Notas e Cartórios Judiciais. Nº ABP-61571

Cartório João Crisóstomo  
 1º Of. de Notas e Reg. de Imóveis  
 Lucimery de Oliveira Cunha  
 Tabelião - Substituta  
 Teresina - Piauí

RECONHECIMENTO DE FIRMA  
 AAR 06050  
 RECONHECIMENTO DE FIRMA  
 AAR 06049  
 RECONHECIMENTO DE FIRMA  
 AAR 06048

Selo de Fiscalização e Autenticidade do Poder Judiciário do Estado de Piauí, Registro e Tabelionato de Notas e Cartórios Judiciais. Nº ABP-61571

RECONHECIMENTO DE FIRMA  
 AAR 05963



**TERMO DE POSSE DOS MEMBROS ELEITOS PARA OCUPAR OS CARGOS DA DIRETORIA E CONSELHO DIRETOR DA ASSOCIAÇÃO JURÍDICA E SOCIAL DO PIAUÍ – AJUSPI PARA O EXERCÍCIO DO ANO 2018.**

Aos 29 dias do mês de janeiro do ano de 2018, em única chamada atendendo a Edital de convocação de 19 de janeiro de 2018, devidamente afixado no grupo oficial do whatsapp – denominado “AJUSPI”, consoante previsto no art. 39 do Estatuto Social, no Plenarinho da Câmara Municipal de Teresina, com endereço na Av. Marechal Castelo Branco, nº 625, bairro Cabral, em Teresina – Piauí, reuniram-se em Assembleia Ordinária, a diretoria e os associados da Associação Jurídica e Social do Estado do Piauí – AJUSPI, entidade de direito privado, sem fins lucrativos e sem cunho político ou partidário, CNPJ nº 28.067.497/0001-84 com presenças devidamente registradas em lista de presença, nos termos do Estatuto em vigor, para dar posse à nova **DIRETORIA** e **CONSELHO DIRETOR**, eleitos por aclamação nos termos do item 1.3 do Regimento Eleitoral datado de 19 de Janeiro de 2018. Pelo presente, tomam posse solenemente, os membros da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Associação Jurídica e Social do Estado do Piauí – AJUSPI, com sede e foro na cidade de Teresina, Estado do Piauí, na Rua João Cabral, nº 712, Sala C, CEP 64000-030, Centro/Norte, para mandato de 29 de janeiro de 2018 a 29 de janeiro de 2019. Os membros abaixo discriminados e firmados, eleitos na Assembleia Geral Ordinária, realizada na presente data, ao assumir suas funções, o fazem sob o compromisso de respeitar fielmente o Estatuto Social da Entidade. Por ser expressão da verdade, assinam a seguir:

Selo de Fiscalização e Autenticidade do Poder Judiciário do Estado do Piauí, Atos de Notas, Registro e Judicialis. RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº ABG-89421. Selo de Fiscalização e Autenticidade do Poder Judiciário do Estado do Piauí, Atos de Notas, Registro e Judicialis. RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº ABG-89422. Selo de Fiscalização e Autenticidade do Poder Judiciário do Estado do Piauí, Atos de Notas, Registro e Judicialis. RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº ABG-89423. RECONHECIDO POR SEMELHANÇA AS FIRMAS DE ENZO DIAS ANDRADE, DANILLO LIMA RODRIGUES e PEDRO RODRIGUES BARBOSA NETO DA VERDADE, DOU FE, TERESINA, 29/07/2018 08:45:11. Empl: 11.13 - J. 2.22 Selo: 0.78 Total: 14.13

1º OFÍCIO DIRETORIA

*[Handwritten signature]*  
Presidente: ENZO DIAS ANDRADE

1º OFÍCIO

*Silvia Cristina Carvalho Sampaio Santana*  
Vice-Presidente: SILVIA CRISTINA CARVALHO SAMPAIO SANTANA

1º OFÍCIO

*Daniilo Lima Rodrigues*  
Diretor Executivo: DANILO LIMA RODRIGUES

*Pedro Rodrigues Barbosa Neto*  
1º Diretor de Patrimônio: PEDRO RODRIGUES BARBOSA NETO

*Francisco Kennedy Vanderlei Oliveira*  
2º Diretor de Patrimônio: FRANCISCO KENNEDY VANDERLEI OLIVEIRA

*Claudio Moreira Rêgo Filho*  
1º Diretor de Relações Institucionais: CLAUDIO MOREIRA RÊGO FILHO

*Eusébio de Tarso Vieira Souza de Holanda*  
2º Diretor de Relações Institucionais: EUSÉBIO DE TARSO VIEIRA SOUZA DE HOLANDA

OFÍCIO U...  
3  
Anatália Sampaio  
Tabela  
(86) 3271

Selo de Fiscalização e Autenticidade do Poder Judiciário do Estado do Piauí, Atos de Notas, Registro e Judicialis. RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº ABG-85458

Cartório Thernistocles Sampaio  
Teresina Cartório 3º Ofício de Notas  
TITULAR - ANATÁLIA GONÇALVES DE SAMPAIO PEREIRA  
RUA LUIZ ANDRÉ NOGUEIRA, 1233 CENTRO - CEP: 64000-200 - TERESINA-PI  
Fone: (086) 3221-7888 • E-mail: atendimento@cartoriosampaio.com.br  
RECONHECIDO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE: SILVIA CRISTINA CARVALHO SAMPAIO SANTANA, DOU FE, EM TEST. DA VERDADE, TERESINA-PI, 26/07/2018, Empl: 11.71, J: 0.74 Selo: 0.62 Total: 12.45 Selo: 0.65 (F88F144)  
*[Handwritten signature]*  
JUDITE DE LACINO CARDOSO - Escrivente Autorizada

CARTÓRIO THERNISTOCLES SAMPAIO  
3º Ofício de Notas  
Judite de Castro  
Linha de Cartório  
Excelente Atendimento  
Teresina - PI

- TERMO DE ABERTURA -

Contém o presente livro 100 (cem) folhas tipograficamente numeradas de 01 a 100, e servirá para o registro das assinaturas dos membros da Associação Jurídica e Social do Piauí - AJUSPI, com sede na rua João Cabral nº 712, Sala C, CEP 64000-030, Centro/Norte, Teresina-PI.

Teresina-PI, 21 de Fevereiro de 2017

**ALANO DOURADO MENESES**  
Presidente

**SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO - JOÃO CRISÓSTOMO**

1º OFÍCIO - 2ª CIRCUNSCRIÇÃO  
Belª Maria Elizabeth Paiva e Silva Müller - Tabeliã  
Rua Lizandro Nogueira, nº 1155 - CEP: 64000-200

Fone: (86) 3221-7513 - Fax: (86) 3221-9034 - Teresina - Piauí - E-mail: tabjc@uol.com.br



RECONHECO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE ALANO DOURADO MENESES, DOU FE. EM TEST. DA VERDADE. TERESINA, 05/06/2017 14:59 Emol. 3.60 TJ: 0.72 Selos 0.25 Total: 4.57

LOUANY LIMA DUIMBRA MELO *LOUANY* ESCRIVENTE

1º Ofício de Notas de Teresina - PI  
Registro Civil das Pessoas Jurídicas  
Protocolo nº 919  
Av. 03 do Reg. 6.540 Livro A-15  
Em 21 de Junho de 2017  
Feito às Fols — Livro A-15  
Em 21 de Junho de 2017  
*Lucimary de Oliveira Cunha*  
Oficial do R C P Jurídica



Cartório João Crisóstomo  
1º Of. de Notas e Reg. de Imóveis  
Lucimary de Oliveira Cunha  
Tabeliã - Substituta  
Teresina - PI



SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO - JOÃO CRISÓSTOMO - 1º OFÍCIO - 2ª CIRCUNSCRIÇÃO  
Rua Lizandro Nogueira, nº 1155 - CEP 64000-200 - Fones: (86) 3221-7513 / (86) 3221-9034 - Teresina - Piauí - E-mail: tabjc@uol.com.br  
Belª Maria Elizabeth Paiva e Silva Müller - Tabeliã

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS EM TEST. DA VERDADE. DOU FE. TERESINA, 26/07/2018 08:49:42

*Rayssa Maria Kolvenbeck Carneiro de Lima*  
RAYSSA MARIA KOLVEMBECK CARNEIRO DE LIMA - ESCRIVENTE  
Emol. 2.33 TJ: 0.48 Selos 0.26 Total: 3.13



Cartório João Crisóstomo  
1º Of. de Notas e Reg. de Imóveis  
Rayssa Maria Kolvenbeck C. de Lima  
Escrivente Autorizada  
Teresina - Piauí